

ESCLARECIMENTO EDITAL 0238/2021.



De lucas Borba <borbals@gmail.com>
Para <licitacao@coderroo.com.br>
Cópia Igor Voltolini <igorhsvoltolini@gmail.com>
Data 2021-08-02 08:27

Prezados, bom dia!

Venho pedir esclarecimento quanto ao edital de pregão presencial nº 023/2021, conforme o exposto abaixo:

Esclarecimento 1:

Item: 8.4.1 Licença de Operação, emitida pelo órgão ambiental competente, em vigor;

Item: 8.4.2 Autorização de registro de licença junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM.

A dúvida é quanto a empresas que apenas comercializam os produtos objetos desta licitação, se podem apresentar os referidos documentos supracitados em nome da Empresa Fornecedora.

Esclarecimento 2:

Ao analisar o termo de referência do referido edital, bem como o documento para elaboração da proposta de preços, constatei que os itens não foram divididos em ampla concorrência e exclusivos para EPP/ME. Gostaria de saber como proceder para participar como empresa que se enquadra na lei complementar 123/2006, já que os lotes não estão divididos. De acordo com a lei 123/2006, os itens licitados devem ter cota de 25% destinado a empresas EPP/ME.

Att,

--

